



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZANDO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de escritório, incluindo folha de sulfite, canetas, pastas, colas, grampos, clips, presilhas para pastas, lápis, marca-texto e sacos plásticos com quatro furos, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Trabiçu.

Considerando JUSTIFICATIVA apresentada e aceita.

Considerando a escolha da empresa CELIA R. A. RIVIERA, inscrita no CNPJ: 10.737.023/0001-37, pelo valor global de R\$ 11.325,80 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas, além de divulgação em sitio oficial, conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como ciência dada ao Controle Interno para futura aferição por amostragem caso pertinente.

AUTORIZO a contratação da empresa CELIA R. A. RIVIERA, inscrita no CNPJ: 10.737.023/0001-37, pelo valor global de R\$ 11.325,80 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Determino que seja lavrado o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trabiçu SP, 28 de maio de 2025.


Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Trabiçu